



## AGES EDITAL Nº 03/2020

### **Processo Seletivo para 2020/1 para Obtenção de Novo Título (portador de diploma), Transferência Externa e Vestibular para o curso de Medicina da Faculdade AGES de Medicina em Jacobina.**

#### ***Alterado conforme Errata anexa***

A Diretoria da Faculdade AGES de Medicina, em Jacobina, faz saber que, consoante o que prescreve a Lei nº 9.394, de 20/12/1996 (LDB); o Decreto nº 5.154, de 23/07/2004, da Presidência da República; a Portaria Normativa MEC nº 40/2007, republicada em 29/12/2010; a Portaria Normativa nº 23, de 1º/12/2010; e demais instrumentos normativos educacionais aplicáveis à espécie, estão abertas as inscrições para o preenchimento de vagas do curso de Medicina para o 1º semestre de 2020, destinadas a vestibular, obtenção de novo título (portador de diploma) e transferência externa de candidatos oriundos de cursos da área de saúde.

#### **1 – DAS INSCRIÇÕES**

**1.1** - O processo seletivo a que se refere este edital dará acesso ao Curso de Bacharelado em Medicina, ministrado pela Faculdade AGES, com duração mínima de 6 (seis) anos, em turno integral, na cidade de Jacobina, situada na Av. Universitária, 701, Bairro Pedra Branca (BR 324), no estado da Bahia.

**1.2** - As inscrições para o Processo Seletivo estarão abertas no período de **10/02/2020 a 06/03/2020** pela internet em ([vestibular.faculdadeages.com.br/medicina](http://vestibular.faculdadeages.com.br/medicina)) ou presencialmente em uma das unidades da AGES, de 2ª a 6ª feira, no horário de 8h às 17h e aos sábados das 8h às 16h.

**1.2.1** - O boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição será disponibilizado após a conclusão do preenchimento do formulário de inscrição e deverá ser impresso e quitado até a sua data de vencimento.

**1.2.2** - Os candidatos que se inscreverem nos dias **05/03/2020 e 06/03/2020** deverão apresentar o comprovante de pagamento bancário ou realizar o pagamento no prédio de realização das provas, em até uma hora antes do início do processo.

**1.3** - O candidato é responsável pelas informações prestadas na ficha de inscrição e arcará com as consequências e responsabilidades decorrentes de eventuais erros e/ou omissões no preenchimento do documento.

**1.4** - A taxa de inscrição, que não será objeto de restituição em hipótese alguma (exceto no caso a que se refere o item 7.11), terá o valor de **R\$150,00 (Cento e Cinquenta Reais)**.

**1.4.1** - A última data de vencimento do boleto será, impreterivelmente, no dia **06/03/2020**. Para obter a 2ª via, o candidato poderá acessar sua inscrição no site ou solicitar pelo telefone (75) 3279-3600.

**1.5** - O candidato do Vestibular, que desejar poderá concorrer às vagas utilizando o resultado do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem). Para isso, deverá indicar, no formulário de inscrição, o ano e o número de inscrição do Enem. Havendo erro ou omissão na indicação do ano ou do número de inscrição do Enem, verificado no site do Ministério da Educação, a inscrição ao vestibular será anulada, não cabendo, por parte do candidato, nenhum tipo de ressarcimento ou reivindicação. O candidato só pode indicar uma edição, à escolha dele.

**1.5.1** - Só serão consideradas as notas do Enem dos anos de **2014 a 2019**.

**1.6** - O candidato só poderá se inscrever uma única vez para o Processo Seletivo, devendo optar por apenas uma das formas de ingresso disponibilizadas, preenchendo seus requisitos.

**1.7** - Caso deseje concorrer pela forma de ingresso Vestibular, o candidato deverá optar por utilizar a nota do Enem (conforme item 1.5. e 1.5.1 acima) ou realizar a prova presencialmente seguindo as condições estabelecidas neste edital. O nome informado pelo candidato na ficha de inscrição deverá ser idêntico ao utilizado no Enem, para que não ocorra erro na consulta e importação de suas notas.

**1.7.1** - Após a confirmação da inscrição para o vestibular conforme item 1.6 acima, o candidato não poderá solicitar alteração na forma de participação no processo seletivo para o vestibular (realização da prova presencial ou utilização da nota do Enem).

**1.8** - O comprovante definitivo de inscrição estará disponível pela internet em ([vestibular.faculdadeages.com.br/medicina](http://vestibular.faculdadeages.com.br/medicina)) a partir do dia **02/03/2020**. Para essa disponibilização é necessário que o pagamento tenha sido efetuado no mínimo 72h (setenta e duas horas) antes.

**1.8.1** - É de responsabilidade do candidato acompanhar o status e confirmação da sua inscrição. Caso o candidato identifique que o seu pagamento não foi confirmado, ele deverá informar a AGES, entrando em contato pelo telefone (75) 3279-3600.

**1.9** - Ao preencher o formulário de inscrição, que é de sua inteira responsabilidade, o candidato declara aceitar as condições do presente edital, devendo acatar as decisões que possam vir a ser tomadas pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo 2020/1.

**1.10** - Ao realizar sua inscrição, o candidato declara que, de acordo com o disposto no art. 3º da Portaria MEC nº 391, de 07/02/2002, está cursando o ensino médio ou possui o Certificado de Conclusão desse nível de ensino, obtido pela via regular ou da suplência.

**1.10.1** - O candidato aprovado que não possuir ensino médio completo, concluído e devidamente comprovado, não poderá requerer matrícula, uma vez que não atende ao disposto no item 6.4 nem ao que determina a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394, de 1996, art. 44, II).

**1.11** - A AGES não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

**1.12** - Não serão aceitas inscrições que não atendam ao previsto neste edital nem recursos por inscrição não efetivada em virtude de incorreções no preenchimento do formulário de inscrição.

**1.13** - A AGES poderá utilizar o e-mail informado na ficha de inscrição para enviar aos candidatos informações relativas ao Processo Seletivo de Medicina.

**1.14** - Considerando que a data da publicação do resultado é próxima à data de realização da matrícula, recomenda-se ao candidato a apresentação da documentação de matrícula (prevista no item 6 abaixo) no local designado para a realização das provas, no dia 08/03/2020, das 8h às 12h e das 16h às 18h, para fins de otimizar o tempo de sua entrega.

**1.14.1** - A entrega da documentação não garante a vaga, devendo o candidato ser classificado no limite das vagas constantes no item 4 deste Edital e cumprir os demais requisitos exigidos para a matrícula.

## **2 - DO ATENDIMENTO ESPECIAL**

**2.1** - Será concedido atendimento a candidato com necessidades especiais, em conformidade com a legislação específica, abrangendo-se, também, para todos os fins, aqueles que utilizam prótese metálica, prótese auditiva, marcapasso, ou ainda o candidato que, por intercorrência grave de saúde, necessitar de condições especiais para fazer a prova e para que receba o acompanhamento adequado, em caso de aprovação. O candidato que desejar atendimento especial no dia da prova deverá realizar a solicitação via formulário, até o dia **28/02/2020**.

**2.2** - O formulário de atendimento especial estará disponível para download no site [vestibular.faculdadeages.com.br/medicina](http://vestibular.faculdadeages.com.br/medicina).

**2.3** - O candidato deverá enviar o formulário, preenchido e assinado, juntamente com o respectivo laudo médico (original), firmado por profissional da área da saúde e desde que tenha sido emitido nos últimos 6 (seis) meses, comprovando a necessidade especial, constando a data do diagnóstico, o código correspondente da Classificação Internacional e Doenças (CID-10), o tratamento a que está sendo submetido e a necessidade do candidato para a realização da prova, bem como carimbo e assinatura do profissional responsável pela emissão do laudo, para o e-mail [vestibular@uniages.edu.br](mailto:vestibular@uniages.edu.br), até o dia **28/02/2020**.

**2.3.1** - O laudo será avaliado por equipe multiprofissional, a qual, se necessário, poderá convocar o candidato para entrevista.

**2.3.2** - O candidato deverá apresentar, também, o comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

**2.4** - O candidato que não enviar o laudo para o e-mail e/ou não comprovar o pagamento da taxa de inscrição, no prazo e condições especificados no item 2 deste edital, seja qual for o motivo alegado, poderá não ter a condição atendida. O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.

**2.5** - Os candidatos com deficiência participarão da seleção em igualdade de condições com os demais interessados, no que se refere ao conteúdo da prova, à avaliação e aos critérios de aprovação e à nota mínima exigida.

**2.6** - O candidato que utiliza prótese auditiva e não requerer condição especial para realizar a prova, conforme especificado no item 2.1 deste edital, não poderá realizar a prova portando a referida prótese.

**2.7** - O candidato com necessidades especiais que optou pela utilização da nota do Enem deverá indicar sua deficiência ou necessidade especial no momento da inscrição e enviar o laudo para que receba o acompanhamento adequado, em caso de aprovação.

**2.8** - Candidata travesti, transexual ou aquele cuja identificação civil não reflita adequadamente sua identidade de gênero e que desejar ser identificado pelo nome social, no dia e local de realização da prova, deverá fazer download do formulário próprio no site [vestibular.faculdadeages.com.br/medicina](http://vestibular.faculdadeages.com.br/medicina).

**2.8.1** - O formulário deverá ser preenchido, assinado, digitalizado e enviado juntamente com uma foto 3x4 para o e-mail [vestibular@uniages.edu.br](mailto:vestibular@uniages.edu.br) até o dia **28/02/2020**.

**2.9** - O candidato que não tenha indicado atendimento especial previsto no item 2, no momento da inscrição do processo seletivo, ou adquirir necessidade de atendimento especial durante sua vida acadêmica com a Instituição, deverá realizar solicitação em formulário próprio, disponibilizado no momento de sua matrícula ou em qualquer outro momento ao longo de seu vínculo acadêmico.

**2.10** - Caso a matrícula seja realizada após o início das aulas, a depender do tipo de necessidade especial a ser atendida, a IES terá prazo razoável para efetivar o atendimento, considerando que eventualmente precisará contratar funcionário e/ou realizar obras, dentre outras atividades.

### 3 - DO PROCESSO SELETIVO

**3.1** – Todas as provas serão realizadas no dia **08/03/2020** (domingo), no horário **das 13h às 18h**, no campus da Faculdade AGES no município de Jacobina (BA) e nas cidades de Salvador (BA) e Aracaju (SE), nos endereços a serem informados no comprovante definitivo de inscrição. As provas terão duração de 5 (cinco) horas.

**3.2 – Processo Seletivo Vestibular:** Para os candidatos que optarem por ingressar por meio do Vestibular, o processo constará de uma prova objetiva, que dará ênfase a questões que testem capacidade de raciocínio, análise e crítica, destinam-se a avaliar conhecimentos por meio de enfoque interdisciplinar correspondentes às quatro áreas do conhecimento: Matemática e suas Tecnologias; Linguagens, Códigos e suas Tecnologias; Ciências Humanas e suas Tecnologias; Ciências da Natureza e suas Tecnologias, às quais serão agregados conteúdos formais relacionados ao que é ministrado nas diversas formas de escolaridade do ensino médio e serão elaboradas em consonância com o programa disponível no anexo I deste edital, e de uma proposta de redação.

**3.2.1** - Os candidatos farão provas conforme o quadro a seguir:

Provas	Área de Conhecimento	Nº de questões	Conteúdo
Objetivas (Múltipla Escolha)	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	36	Biologia, Física e Química
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	12	Geografia e História
	Matemática e suas Tecnologias	10	Matemática
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	14	Língua Portuguesa e Literatura Brasileira
Discursiva	Redação	1 tema	

**3.2.1.1** - A prova de múltipla escolha do Vestibular terão 72 (setenta e duas) questões e cada resposta certa equivalerá a **1 (um) ponto**, totalizando **72 (setenta e dois) pontos**. A redação valerá **36 (trinta e seis) pontos**.

**3.2.2** – Os candidatos que optarem por ingressar por meio do vestibular, utilizando a nota ENEM terão o resultado consultado no site do INEP e concorrerão com o aproveitamento obtido a partir do cálculo estabelecido no item 5.2.1.

**3.3 – Processo seletivo para Obtenção de Novo Título (portador de diploma) e Transferência Externa:** Para os candidatos ingressantes como transferência externa e Obtenção de Novo Título (portador de diploma), o processo seletivo será feito em duas etapas, a primeira de caráter eliminatório e a segunda etapa de caráter eliminatório e classificatório.

**3.3.1** – Poderão participar do processo seletivo para o curso de Medicina, os candidatos originados dos cursos de graduação de Biomedicina, Biologia, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, Psicologia e Radiologia, de território nacional, autorizados e/ou reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC), e de instituições de ensino superior pertencentes ao sistema estadual e/ou federal devidamente autorizadas pelo respectivo poder público, de acordo com a legislação vigente, e candidatos que tenham cursado ou estejam cursando em instituições de ensino situadas fora do país desde que atendem o previsto nesse Edital.

**3.3.2** - A primeira etapa, de caráter eliminatório, consistirá na entrega da documentação estabelecida no item 3.3.3.

**3.3.3** – Os candidatos de Obtenção de Novo Título (portador de diploma) e Transferência Externa deverão enviar via Sedex, para campus da AGES de Paripiranga (Av. Universitária, 23, Bairro Parque das Palmeiras, Cidade Universitária, CEP 48430-000, Paripiranga-BA) até o dia **05/03/2020**, os seguintes documentos originais que, serão fornecidos pela instituição de origem:

- declaração de matrícula ou de matrícula trancada, para transferência externa;
- sistema de avaliação da instituição de origem;
- declaração que contenha o número do instrumento legal que autorizou, reconheceu ou credenciou a instituição de origem (reconhecimento do curso);
- histórico escolar do curso de graduação;
- diploma de conclusão do ensino superior, para obtenção de novo título;

**3.3.3.1**- O candidato que tenha iniciado curso de Medicina anteriormente em outra instituição deverá apresentar também o histórico escolar da instituição de origem e os planos de ensino das disciplinas cursadas com aproveitamento.

**3.3.3.2** – O candidato que não apresentar os documentos previstos no item 3.3.3, no prazo previsto, será desclassificado.

**3.3.3.3** – É aconselhável a apresentação do Plano de Ensino das Disciplinas cursadas e em curso, com autenticação da instituição de origem. A não apresentação implicará no não aproveitamento das disciplinas, desta forma o candidato deverá cursar todas as disciplinas do curso. Para os candidatos que apresentarem o documento mencionado, caberá a análise curricular conforme previsto no item 3.3.4. deste edital.

**3.3.3.4** - Caso não conste no histórico, o candidato deverá apresentar a Declaração de Reconhecimento ou Autorização de curso, a Declaração do Sistema de Avaliação, a Declaração de matrícula e Declaração do Enade.

**3.3.3.5** – Para os candidatos que concluíram o ensino superior em outro país, será necessário a apresentação de Revalidação do diploma, conforme normas estabelecidas pelo Ministério da Educação e Conselho Nacional de Educação. Deverá ser apresentado juntamente com a comprovação da revalidação, o histórico escolar elaborado por tradutor oficial no Brasil.

**3.3.3.6** - Candidato que iniciou ou concluiu o ensino superior no exterior deverá apresentar a documentação prevista no item 3.3., traduzida e juramentada, conforme normas estabelecidas pelo Ministério da Educação e Conselho Nacional de Educação.

**3.3.4** A comissão de especialistas estabelecida para acompanhar o processo seletivo, realizará a análise da documentação curricular e do histórico escolar dos candidatos e irá deliberar sobre:

- a) a correlação entre as disciplinas cursadas pelo candidato, com suas respectivas cargas horárias e conteúdos ministrados pela instituição de origem com a proposta do projeto pedagógico da Faculdade Ages;
- b) do semestre/período no qual o candidato deverá ser adequado, observando os aproveitamentos obtidos, a oferta e existência de vagas nas disciplinas do período;
- c) da necessidade de matrícula em disciplinas não aproveitadas dos semestres anteriores ao adequado;
- d) da disponibilidade de disciplinas equivalentes em outros cursos com compatibilidade de conteúdo e carga horária;

**3.3.4.1** – A Comissão de Especialistas poderá a qualquer momento, requerer documentos adicionais, caso entenda que aqueles apresentados não são suficientes para possibilitar conclusão da análise.

**3.3.4.2** – Para fins de apurar a veracidade das informações prestadas pelo candidato, a Faculdade Ages se reserva no direito de, a qualquer tempo, solicitar informações ou documentos adicionais que julgar necessário, pelo que o candidato autoriza expressamente por meio de sua inscrição neste processo seletivo, a consulta de seus dados pessoais junto a órgãos públicos ou Instituições de Ensino.

**3.3.5** - A segunda etapa, consistirá de uma prova que dará ênfase a questões que testem capacidade de raciocínio, análise e crítica, destinam-se a avaliar conhecimentos por meio de enfoque específico de Anatomia Humana, Bioquímica, Citologia, Biologia, Química e Física, e serão elaboradas em consonância com o programa disponível no anexo I deste edital, conforme quadro a seguir

**3.3.6** - Os candidatos a obtenção de novo título (portador de diploma) e transferência externa farão provas conforme o quadro a seguir:

<b>Provas</b>	<b>Conteúdo</b>	<b>Nº de questões</b>
Objetivas (Múltipla Escolha)	Ciências da Natureza (Biologia, Física e Química)	36
Discursiva	Anatomia Humana	05
	Citologia	05
	Bioquímica	05

**3.3.6.1** – A prova de múltipla escolha do processo de obtenção de novo título (portador de diploma) e transferência externa terá 36 (trinta e seis) questões e cada resposta certa equivalerá a **1 (um) ponto**, totalizando **36 (trinta e seis) pontos**. As questões discursivas têm **peso 5**, totalizando **75 pontos**.

**3.4** – O candidato que desejar contestar alguma questão da prova poderá fazer somente no dia do certame, através de formulário próprio, que poderá ser solicitado ao fiscal de sala. Em caso de questão de múltipla escolha anulada, o(s) ponto(s) será(ão) computado(s) a favor do candidato que houver feito a prova.

**3.5** – Em nenhuma hipótese, haverá repetição, correção, revisão ou realização de prova em segunda chamada nem serão concedidas vistas à folha de respostas e/ou à de redação.

**3.6** – Será automaticamente eliminado o candidato que:

- valer-se de meios fraudulentos na inscrição ou na realização das provas;
- obtiver 0 (zero) em qualquer uma das provas do vestibular;

- não atingir 20% (vinte por cento) do valor da prova de redação do vestibular, inclusive na prova de redação do Enem;
- não atingir 20% (vinte por cento) do valor de qualquer uma das provas do processo de Transferência Externa e Obtenção de Novo Título (Portador de Diploma)
- apresentar-se após o horário estabelecido;
- não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
- não apresentar documento de identidade válido que bem o identifique;
- ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal ou antes de decorridas 3 (três) horas após o início das provas (permanência mínima);
- estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação (tais como agenda eletrônica, telefone celular, smartphone, tablete, pager, walkman, mp3, receptor, gravador, laptop, iPod, e equipamentos similares) bem como piercings, brincos, pulseiras, relógio analógico ou digital;
- permanecer usando óculos escuros (salvo se decorrente de recomendação médica, devidamente comprovada por meio de laudo/atestado médico, apresentado na forma do estabelecido no item 2 deste edital), ou quaisquer acessórios de chapelaria;
- fazer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição e/ou em qualquer outro meio que não o gabarito rascunho, fornecido trinta minutos antes do término das provas, pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo;
- estiver portando armas de fogo ou brancas;
- lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas;
- perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- não devolver, integralmente, o material recebido para a prova, inclusive a Folha de Respostas e/ou a Prova de Redação e o Caderno de Questões;

**3.6.1** – Também motivará a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste edital e/ou em outros instrumentos normativos relativos ao processo seletivo, nos comunicados, nas instruções ao candidato e/ou nas instruções constantes nas provas, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas.

**3.6.2** – Quando, após as provas, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou qualquer outro, ter o candidato utilizado processos ilícitos, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado do processo seletivo.

**3.6.3** – Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento de candidato da sala de provas.

**3.7** – Para a realização das provas o candidato deverá comparecer ao local designado com antecedência mínima de 1 (uma) hora em relação ao horário fixado para o fechamento dos portões.

**3.8**- O candidato que não apresentar documento de identidade original que bem o identifique, com foto, não poderá ter acesso à sala de provas, não podendo, portanto, fazer a prova e participar do processo seletivo. São considerados documentos válidos:

- Carteira, cartão e/ou cédula de identidade expedida por órgãos como Secretaria de Segurança ou similar, Forças Armadas, Ministério das Relações Exteriores, Polícia Militar e Corpo de Bombeiros;
- Identidade para estrangeiros;
- Carteira profissional expedida por órgão ou conselho de classe que, por lei federal, equivalha a documento de identidade (Exemplos: carteira do CREA, CREF, OAB, CRC, CRM etc.);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº. 9.503, de 1997).

\*Tendo em vista a necessidade de identificação civil dos candidatos não apenas no ingresso nos locais de provas como também durante a realização das provas, e em razão da proibição do uso de celulares e aparelhos eletrônicos, fica vedada a apresentação pelo candidato exclusivamente da Carteira Nacional de Habilitação em meio eletrônico (CNHe). Para fins de identificação civil o candidato obrigatoriamente deverá apresentar documento original com foto e em meio físico, dentre aqueles admitidos no subitem 3.9 deste Edital.

**3.8.1** - Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato, inclusive com relação à fotografia do candidato.

**3.8.2** - A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, objetivando garantir a lisura e a idoneidade do processo seletivo, o que é de interesse público e, em especial, do próprio candidato, poderá solicitar ao candidato que proceda com a identificação digital – autenticação digital – em documento próprio, identificação biométrica, filmagem ou registro fotográfico antes ou durante a aplicação das provas, no ato da matrícula ou no início do

semestre, e no decorrer do curso, a critério da Instituição. Na hipótese de o candidato não autenticar digitalmente, deverá registrar, obrigatoriamente, sua assinatura em campo específico, por 3 (três) vezes. Caso o candidato se recuse a colaborar no processo de sua correta identificação será eliminado do certame, momento em que será lavrado termo de desclassificação, na presença e com a assinatura de duas testemunhas.

**3.9** - O candidato que, durante as provas, precisar de atendimento médico, no ambulatório ou em qualquer outro local, não terá, por esse motivo, direito a tempo adicional. Se o atendimento tiver que ser prestado fora das dependências da AGES, o candidato deverá entregar o gabarito na forma como se encontrar no momento de sua saída e não poderá retornar para concluir sua prova.

**3.10** - Os portões serão fechados às **13h**, no momento em que se dará o início das provas. Após esse horário, não será permitida a entrada de candidato ao processo seletivo.

**3.11** - O candidato não poderá retirar-se da sala antes de transcorridas 3 (três) horas após início das provas. Em nenhuma hipótese, o candidato poderá levar o caderno de provas. O candidato só poderá levar o gabarito rascunho se sair da sala de prova quando faltarem 30 (trinta) minutos ou menos para o término do horário estipulado para o final das provas, ou seja, após as 17h30min.

**3.12** - Durante a realização das provas, somente será permitido o uso de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, corpo transparente para visualização da tinta. Todos os demais objetos deverão ser guardados em sacos lacrados e mantidos sob a carteira do candidato. Em nenhuma hipótese, o candidato poderá portar ou utilizar quaisquer aparelhos, dispositivos, equipamentos ou peças de vestuário e acessórios previsto no item 3.6 deste edital. O candidato que for pego portando tais objetos ficará automaticamente eliminado do processo seletivo.

**3.12.1** - Candidatos com cabelos longos deverão manter os cabelos presos durante a realização das provas, deixando as orelhas à mostra, de forma a possibilitar aos fiscais de prova a verificação da não utilização de aparelhos eletrônicos ou de escuta.

**3.13** - Não será permitido ao candidato consultar nenhuma espécie de material, como folhas, livros ou revistas, entre outros.

**3.14** - Quaisquer embalagens de produtos trazidos para a sala estarão sujeitas à inspeção pelo fiscal de aplicação.

**3.15** - Não haverá funcionamento de guarda-volumes durante a realização das provas e a Instituição não se responsabiliza por furto, roubo, perda ou extravio de objetos.

**3.16** - As respostas das provas de múltipla escolha deverão ser transcritas para a folha de respostas, com caneta esferográfica transparente de tinta azul ou preta. A folha de respostas devidamente assinada, cujo preenchimento e devolução são de inteira responsabilidade do candidato, será o único documento válido para a correção das provas de múltipla escolha.

**3.17** - O caderno de provas contém todas as informações pertinentes ao processo seletivo, devendo o candidato conferir a sua composição, conforme itens 3.2 e 3.3 deste edital, e as instruções nele contidas. Ao terminar a conferência do caderno de provas, caso o mesmo esteja incompleto ou tenha defeito, o candidato deverá solicitar ao fiscal de sala que o substitua, não cabendo reclamações posteriores neste sentido.

**3.18** - Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos de marcações incorretas na folha de respostas: dupla marcação, marcação rasurada ou emendada e campo de marcação não preenchido integralmente. Em nenhuma hipótese, serão admitidas rasuras na folha de respostas, como também não haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

**3.19** - A prova de Redação será corrigida observados os seguintes critérios:

**Macroestrutura (20 pontos):** Abordagem do tema e do assunto proposto, domínio do tipo textual dissertativo-argumentativo, organização da informação, exposição de ideias, coerência e coesão, argumentação, capacidade de persuasão e análise, apresentação estética (legibilidade, respeito às margens e indicação de parágrafos).

**Microestrutura (16 pontos):** Adequação ao padrão culto da língua: ortografia, acentuação, pontuação, emprego de recursos coesivos e de articuladores textuais, relações lógico-semânticas, concordância, regência, emprego de pronomes e tempos verbais, seleção lexical.

**3.19.1** - Na correção da redação do participante surdo ou com deficiência auditiva, serão adotados mecanismos de avaliação coerentes com o aprendizado da língua portuguesa como segunda língua, de acordo com o Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005.

**3.19.2** - Na correção da redação do participante com dislexia, serão adotados mecanismos de avaliação que considerem as características linguísticas desse transtorno específico.

**3.19.3** - Será atribuída nota zero aos textos que forem produzidos com até 7 (sete) linhas, fugirem inteiramente ao tema, veicularem impropérios e/ou parte de texto deliberadamente desconectada do tema, estiverem escritos em outra língua, redigidos em versos, não atenderem ao tipo textual exigido no enunciado da proposta da prova, e, ainda exibir linhas com cópias de textos motivadores, inclusive os do caderno de questões, exceto trechos entre aspas, com identificação da fonte. Nos casos de tangenciamento, será atribuída a nota mínima à redação.

**3.19.4** - A redação deverá ser transcrita para a folha definitiva com caneta esferográfica de tinta azul ou preta. É de inteira responsabilidade do candidato sua devolução ao fiscal de sala, devidamente assinada, sendo este o único documento válido para a correção.

## 4 – DO CURSO E DAS VAGAS

4.1 – Para o curso de Medicina da Faculdade Ages, na modalidade Bacharelado, autorizado pela Portaria MEC nº 705/2018, de 25/10/2018, com funcionamento no Campus Jacobina, no turno integral, serão oferecidas, no 1º semestre de 2020, **22 (vinte e duas)** vagas discriminadas nos quadros abaixo, de acordo com a forma de ingresso dos candidatos. Havendo desistências de alunos regularmente matriculados no curso, a Instituição poderá aumentar o número de vagas previstas neste Edital, até o limite das vagas remanescentes disponíveis.

Forma de Ingresso	Vagas
Vestibular	10 (dez)
Obtenção de Novo Título (portador de diploma) e Transferência externa	12 (doze)

## 5 - DO RESULTADO E DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 - Os gabaritos das provas de múltipla escolha do Processo Seletivo de Medicina 2020/1º serão divulgados pelo site [vestibular.faculdadeages.com.br/medicina](http://vestibular.faculdadeages.com.br/medicina), no dia **10/03/2020**.

5.2 - A classificação dos candidatos do Vestibular será pelo somatório das notas obtidas nas provas de múltipla escolha e na de redação.

5.2.1 - A classificação para os candidatos que optaram por utilizar a nota do Enem é calculada pela seguinte fórmula:

$$\text{Nota} = 36 \times \left( \frac{\text{NCN}}{\text{NCN}_{\text{max}}} \right) + 12 \times \left( \frac{\text{NCH}}{\text{NCH}_{\text{max}}} \right) + 14 \times \left( \frac{\text{NLC}}{\text{NLC}_{\text{max}}} \right) + 10 \times \left( \frac{\text{NMT}}{\text{NMT}_{\text{max}}} \right) + 36 \times \left( \frac{\text{NRE}}{\text{NRE}_{\text{max}}} \right)$$

Onde **NCN** é a nota do candidato em Ciências da Natureza e suas Tecnologias, **NCH** é a nota do candidato em Ciências Humanas e suas Tecnologias, **NLC** é a nota do candidato em Linguagens, Códigos e suas Tecnologias, **NMT** é a nota do candidato em Matemática e suas Tecnologias e, por fim, **NRE** é a nota do candidato em Redação.

As demais notas  $\text{NCN}_{\text{max}}$ ,  $\text{NCH}_{\text{max}}$ ,  $\text{NLC}_{\text{max}}$ ,  $\text{NMT}_{\text{max}}$  e  $\text{NRE}_{\text{max}}$  correspondem à nota máxima de cada área no ano em que o candidato realizou o Enem obtida pela tabela de proficiência do site do Inep.

5.2.2 - Para a classificação final do Vestibular, serão considerados os candidatos aptos para matrícula, até o limite das vagas, na ordem decrescente dos pontos obtidos pelo somatório das notas das provas objetivas e da Redação, inclusive para os candidatos que optarem pela nota do Enem. Ocorrendo empate, o desempate se fará pela maior nota obtida na prova de Redação. Persistindo o empate, o desempate se fará pela maior pontuação obtida, pela ordem, na prova de Ciências da Natureza e suas Tecnologias, Linguagens e Códigos e suas Tecnologias, Matemática e suas Tecnologias e Ciências Humanas e suas Tecnologias, inclusive pelos que optaram em utilizar a nota do Enem. Caso necessário, o desempate final será feito pela idade cronológica decrescente dos candidatos.

5.3 - Para a classificação final dos candidatos a obtenção de novo título (portador de diploma) e transferência externa serão considerados os candidatos aptos para matrícula, até o limite das vagas, na ordem decrescente dos pontos obtidos pelo somatório das notas das provas objetivas e da prova discursiva. Ocorrendo empate, o desempate se fará pela maior nota obtida, pela ordem, na prova de Anatomia Humana, Bioquímica e Citologia. Persistindo o empate, o desempate se fará pela maior pontuação obtida na prova de Ciências da Natureza e suas Tecnologias. Caso necessário, o desempate final será feito pela idade cronológica decrescente dos candidatos.

5.4 - O resultado final do Processo Seletivo 2020/1 para o curso de Medicina será publicado no site [vestibular.faculdadeages.com.br/medicina](http://vestibular.faculdadeages.com.br/medicina), no dia **11/03/2020**, após as 18h, com a relação dos aprovados e excedentes.

5.5 - Acessando o site [vestibular.faculdadeages.com.br/medicina](http://vestibular.faculdadeages.com.br/medicina) ou ligando para o telefone (75) 3279-3600, o candidato poderá tomar conhecimento de sua situação no processo seletivo (classificado, excedente ou reprovado).

## 6 - DA MATRÍCULA

6.1 - A matrícula dos candidatos classificados no limite das vagas será feita, na primeira chamada, no período de **12 a 14/03/2020**, com o pagamento do boleto referente à matrícula a ser enviado por e-mail e assinatura do contrato de adesão em data e local a serem informados pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

6.2 - A convocação dos candidatos excedentes será feita via publicação de editais de convocação e contato por telefone e a matrícula será realizada nos dias **16 a 18/03/2020**.

6.2.1 - Excedente é o candidato aprovado, mas não classificado no limite das vagas do curso pretendido, o qual só será convocado em caso de desistência do candidato classificado.

6.2.2 - A convocação de excedentes respeitará o limite de vagas divulgadas neste edital. Sendo assim, estarão automaticamente encerradas as chamadas, caso se complete o total de vagas definido.

6.3 - A não efetivação da matrícula nas datas fixadas acarretará perda do direito à respectiva vaga e abrirá igual número de vagas para os classificados subsequentes. Não haverá, portanto, reserva de vagas.

6.4 - Para matricular-se, o aluno deverá apresentar o comprovante de pagamento da 1ª parcela da semestralidade, 2 (duas) vias do contrato de prestação de serviços educacionais devidamente assinadas pelo contratante e pelo fiador, e ter entregue, no dia de realização das provas, os seguintes documentos (cópia e original para conferência)

1 (uma) cópia e original de:

- Certificado de conclusão do ensino médio ou de curso equivalente;
- Histórico escolar do ensino médio;
- Diploma, quando se tratar de curso profissionalizante do ensino médio;
- Certidão de nascimento ou de casamento;
- Prova de quitação com o serviço militar, para os maiores de 18 anos do sexo masculino;
- Título de eleitor;
- Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais (última eleição), para maiores de 18 anos;
- Documento oficial de identidade;
- CPF;
- Comprovante de residência atualizado.
- Passaporte com visto válido, para candidatos estrangeiros.

Para os candidatos de obtenção de novo título (portador de diploma) e transferência externa, além dos documentos acima, eles deverão apresentar 1 (uma) cópia e original de:

- comprovante de situação com o Enade;
- histórico escolar do curso de graduação de origem, constando as disciplinas cursadas e aprovadas, com as respectivas cargas horárias;

**6.4.1** -A matrícula só será efetivada com inclusão do laudo, que valida a digital coletada para matrícula com a coleta da digital realizada no dia da prova. Será comunicado previamente ao candidato classificado a data, local e horário para emissão do laudo de validação da digital. Caso haja divergência entre as duas amostras, a matrícula não será efetivada.

**6.4.2** - Candidato que utilizar o resultado do Enem deverá apresentar, além dos documentos relacionados no item 6.4, cópia do boletim do Enem com o mesmo número de inscrição e notas daquele exame, utilizado no processo de classificação do vestibular.

**6.4.3** - Candidato estrangeiro deverá apresentar: identidade de estrangeiro, CPF, comprovante de endereço, passaporte e visto do tempo de permanência no Brasil.

**6.4.4** - Candidato que concluiu o ensino médio no exterior deverá apresentar: histórico escolar do ensino médio traduzido e juramentado; cópia do parecer da Secretaria de Estado da Educação validando a equivalência de estudos no exterior e cópia da publicação no Diário Oficial da União (DOU).

**6.4.5** - Caso tenha realizado os estudos de ensino médio em instituição estrangeira, o aluno deverá, antes de formalizar a matrícula, obter a certidão de equivalência no Conselho Estadual de Educação.

**6.4.6** - O Candidato-Contratante declara:

(I) que satisfaz os requisitos legais para realizar o curso superior no qual requer sua matrícula;

(II) que são verdadeiros, válidos e regulares os documentos que apresenta para comprovar sua identidade e a satisfação de tais requisitos, tais como diplomas, históricos escolares, declaração de conteúdo, pedidos de aproveitamento de disciplina e outros previstos neste Edital;

(III) a regularidade e validade, dos cursos e estudos que realizou anteriormente à matrícula, ou sua convalidação/revalidação.

Caso, após a matrícula, seja verificada qualquer pendência, dúvida ou irregularidade, o Candidato-Contratante se compromete a saná-las no prazo legal ou que vier a ser concedido pela instituição de ensino, sob pena do indeferimento ou cancelamento de sua matrícula e de demais efeitos legais decorrentes. **6.4.9** - Para firmar o contrato do curso de Medicina da AGES, o aluno ou o seu responsável legal providenciará garantia, na modalidade fiança, que poderá ser substituída por seguro-garantia ou fiança bancária.

Optando-se pela modalidade fiança, o fiador deverá:

a) possuir renda mensal de, pelo menos, 3 (três) vezes o valor da parcela da semestralidade do curso de Medicina da AGES, assim comprovada:

- assalariado: contracheque atualizado;
- autônomo/profissional liberal: declaração atualizada de contador e cópia de carnê-leão, cópia da última declaração de IRPF (considerando o valor tributável) e respectivo recibo de entrega, ou

b) possuir bem imóvel em seu nome, livre e desembaraçado, isento de ônus reais (comprovado por meio de Certidão Negativa de Ônus Reais atualizada) e que não seja bem de família, assim considerado na forma da lei; ou

c) comprovar sua renda por meio de extrato bancário que conste movimentação mensal dos últimos 3 (três) meses, equivalente a 2 (duas) vezes o valor da parcela da semestralidade do curso de Medicina,



A fiança prestada por um cônjuge sem a anuência do outro é nula, assim como também é sem validade a fiança prestada por pessoas jurídicas, quando o contrato social o proibir.

**6.4.7** - Quando não for o aluno, o contratante deverá apresentar os seguintes documentos:

- 1 (uma) cópia e original de: carteira de identidade e CPF; comprovante de residência atualizado.

**6.4.8** - Os menores de 18 (dezoito) anos deverão estar acompanhados do responsável legal para a assinatura do contrato.

**6.4.9** - No caso de a matrícula ser feita por procuração, essa deverá ter a firma do procurador reconhecida em cartório e ao contrato de prestação de serviço deverá ser anexada cópia da carteira de identidade e do CPF do procurador e do contratante.

**6.5** - Ao se matricular, o aluno poderá requerer o aproveitamento de disciplina(s) do seu curso realizada(s) em nível superior, nas formas e condições previstas no regimento e no contrato de prestação de serviços educacionais da respectiva instituição de ensino.

**6.6** - Os casos de cancelamento de matrícula serão regulados pelo disposto no contrato de prestação de serviços educacionais firmado entre o aluno e a Instituição de Ensino, como também pelo Estatuto e/ou Regimento Interno.

**6.7** - A matrícula realizada mediante meios fraudulentos ou inobservância à legislação poderá ser cancelada a qualquer tempo e o candidato não terá direito à restituição dos valores pagos, sem prejuízo das demais sanções previstas na lei.

## **7 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**7.1** - A realização das provas fora dos locais e horários fixados só poderá ocorrer por motivo de força maior ou fato relevante que obrigue a Comissão Organizadora do Processo Seletivo de Medicina a alterar e/ou retardar o início das provas pelo tempo que se fizer necessário.

**7.2** - A Comissão Organizadora do Processo Seletivo não se responsabiliza por eventuais prejuízos ao candidato, quando decorrentes de:

- Endereço ou número de telefone não atualizado;
- Endereço de difícil acesso;
- Correspondência devolvida pelos Correios por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato;
- Correspondência recebida por terceiros.

**7.3** - Visando ao êxito do vestibular, a Comissão Organizadora do Processo Seletivo poderá modificar este edital, bem como alterar o horário de início das provas e a data de sua realização, o que será divulgado e estará de acordo com a legislação vigente.

**7.4** - Como forma de garantir a lisura do vestibular, a Comissão Organizadora do Processo Seletivo utilizará, a qualquer momento, detector de metais e de sinais de celular/rádio e realizará a coleta de digital dos candidatos, inclusive durante a realização das provas.

**7.4.1** - Aqueles que, por motivo justificado, não puderem ser submetidos à detecção de metais, por razões de saúde, ou que façam uso de marca-passo, possuam material implantado, bem como pinos cirúrgicos ou outros instrumentos metálicos, conforme o caso, poderão solicitar a inspeção pessoal, comunicando previamente a situação à Comissão Organizadora do Processo Seletivo de Medicina, conforme condições e prazo previstos no item 2, sob pena de indeferimento da solicitação.

**7.4.2** - Em qualquer circunstância, em especial aquela que denote indício de cometimento de fraude, qualquer que seja a forma como ela possa se manifestar, poderá haver inspeção pessoal, em local próprio, sem prejuízo daquela ocorrida mediante detector de metais ou de sinais de celular/rádio, medida que tem como única e exclusiva finalidade a de proporcionar segurança, equilíbrio e igualdade na disputa por todos os candidatos e, portanto, não caracterizam nenhum meio de constrangimento ao candidato que venha a ser submetido a ela.

**7.4.3** - Em caso de dúvida, durante o processo de segurança, o operador poderá solicitar que o candidato retire, para inspeção específica:

- a) algum tipo de vestimenta que possa ocultar metais, inclusive vestimenta que lhe cubra a cabeça ou casacos;
- b) qualquer calçado com característica que permita ocultar objeto metálico.

**7.5** - O candidato não poderá, em hipótese alguma, levar o caderno de provas, o qual deverá ser devolvido ao fiscal.

**7.6** - A inscrição do candidato implica a aceitação das normas para o concurso contidas em comunicados, em instruções, neste edital e em outros documentos a serem publicados, bem como na legislação pertinente.

**7.7** - A qualquer tempo, poderá ser anulada a inscrição ou as provas, bem como tornar sem efeito a matrícula de candidato, se verificadas falsidades ou inexatidões de declarações ou irregularidades na inscrição, nas provas ou nos documentos.

**7.8** - Conforme legislação em vigor, poderão ser oferecidas disciplinas na modalidade Ensino a Distância (EaD), até o limite de 20% (vinte por cento) da carga horária total do curso.

**7.9** - O curso poderá ter atividades programadas e aulas normalmente aos sábados, considerado como dia letivo, conforme estabelecido no calendário escolar da Instituição.

**7.10** - O curso poderá programar aulas de laboratório ou outras atividades acadêmicas em horário diferente das aulas do turno de origem, bem como em outro campus e/ou local diverso do que foi previamente definido, o que será fixado pela Coordenação do Curso de Medicina.

**7.11** - Não sendo oferecido o curso ou o turno, o valor total correspondente à taxa de inscrição, acrescido do valor correspondente à matrícula paga pelo candidato, será devolvido ao interessado.

**7.11.1** - Se julgar necessário, a AGES poderá ofertar novos processos para o preenchimento de vagas remanescentes, caso em que o edital a ser publicado conterà apenas as novas datas e o número de vagas.

**7.12** - Durante a vigência do contrato, visando a adequações e melhorias na qualidade dos serviços educacionais, poderá ocorrer transferência de cursos de um campus para outro ou de um turno para outro, de acordo com as necessidades da Instituição, assim como poderão ser ministradas aulas práticas em locais diferentes do de funcionamento do curso, em face de necessidades da Instituição, o que será comunicado previamente aos alunos.

**7.13** - Desde já, o candidato declara ter ciência e concordar que são de exclusiva responsabilidade da Instituição o planejamento e a prestação dos serviços educacionais, no que se refere à organização administrativa, à elaboração do calendário escolar, à marcação e realização de provas e atividades pedagógicas, à fixação de carga horária, à designação de professores, auxiliares e demais profissionais, à organização de turmas e agrupamentos de alunos, à destinação de salas, horário das aulas e oferta de turnos, à orientação didático-pedagógica, à definição do campus e turno dos cursos, bem como outras providências intrínsecas à atividade.

**7.14** - O resultado do Vestibular 2020/1, regulamentado pelo presente instrumento, será válido apenas para o Processo Seletivo de que trata este Edital, para o curso de Medicina da AGES, no 1º semestre de 2020, caso não haja estipulação expressa em contrário.

**7.15** - A AGES é credenciada junto aos programas Universidade para Todos (Prouni) e ao Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (Fies). O Fies é um programa desenvolvido e ofertado pelo Ministério da Educação (MEC) para possibilitar maior acesso ao ensino superior. A responsabilidade pela solicitação do financiamento é exclusiva do aluno, a quem cabe comprovar o cumprimento dos requisitos necessários junto ao MEC para a sua concessão e manutenção. Assim, não compete à AGES qualquer responsabilidade no que se refere à contratação do benefício pelo aluno.

**7.16** - Outras informações sobre o Vestibular 2020/1 constam no site [vestibular.faculdadeages.com.br/medicina](http://vestibular.faculdadeages.com.br/medicina) e também podem ser obtidas pelo telefone (75) 3279-3600.

**7.17** - Os casos omissos relativos à realização do Vestibular 2020/1, bem como dele decorrentes, serão analisados pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo, que encaminhará seu parecer à reitoria, à qual cabe a decisão final.

**7.18** - A data do início das aulas para os calouros será divulgada no site [vestibular.faculdadeages.com.br/medicina](http://vestibular.faculdadeages.com.br/medicina).

**7.19** - Os horários citados neste edital se referem ao horário oficial de Brasília.

**7.20** - Eventuais candidatos beneficiários de bolsa via convênio empresa não terão direito ao desconto nas mensalidades do curso de medicina da AGES. A Bolsa Convênio empresa não é aplicável ao curso de Graduação de Medicina em qualquer hipótese.

Campus da Faculdade AGES de Medicina, 10 de fevereiro de 2020.

Elaine Ferreira Lima  
Diretora Geral da Faculdade AGES de Medicina

## **ERRATA**

**Errata ao Edital do Processo Seletivo para 2020/1 para Obtenção de Novo Título (portador de diploma), Transferência Externa e Vestibular para o curso de Medicina da Faculdade AGES de Medicina em Jacobina.**

- a)** Altera-se o texto dos itens 1.6, 1.7, 1.8, 3.2.2, 3.2.1.1, 6.4.1 e 6.4.2
- b)** Inclui-se os itens 1.14, 1.14.1 e 6.4.6 letra c.

Todos os demais itens do Edital permanecem inalterados.

**Campus da Faculdade AGES de Medicina, 18 de fevereiro de 2020.**

**Elaine Ferreira Lima  
Diretora Geral da Faculdade AGES de Medicina**

## ERRATA

### Errata ao Edital do Processo Seletivo para 2020/1 para Obtenção de Novo Título (portador de diploma), Transferência Externa e Vestibular para o curso de Medicina da Faculdade AGES de Medicina em Jacobina.

a) O texto do item 4.1 passa a ser o seguinte, considerando a alteração de vagas:

4.1 - Para o curso de Medicina da Faculdade Ages, na modalidade Bacharelado, autorizado pela Portaria MEC nº 705/2018, de 25/10/2018, com funcionamento no Campus Jacobina, no turno integral, serão oferecidas, no 1º semestre de 2020, **22 (vinte e duas)** vagas discriminadas nos quadros abaixo, de acordo com a forma de ingresso dos candidatos. Havendo desistências de alunos regularmente matriculados no curso, a Instituição poderá aumentar o número de vagas previstas neste Edital, até o limite das vagas remanescentes disponíveis.

<b>Forma de Ingresso</b>	<b>Vagas</b>
Vestibular	10 (dez)
Obtenção de Novo Título (portador de diploma) e Transferência externa	12 (doze)

Todos os demais itens do Edital permanecem inalterados.

Campus da Faculdade AGES de Medicina, 06 de março de 2020.

**Elaine Ferreira Lima**  
**Diretora Geral da Faculdade AGES de Medicina**

## **ERRATA**

### **Errata ao Edital do Processo Seletivo para 2020/1 para Obtenção de Novo Título (portador de diploma), Transferência Externa e Vestibular para o curso de Medicina da Faculdade AGES de Medicina em Jacobina.**

A Comissão de Processo Seletivo informa, mediante a não publicação dos resultados dos candidatos que participaram do último Processo Seletivo para o curso de Medicina da Faculdade AGES, campus Jacobina, nas modalidades de Transferência Externa e Portador de Diploma, realizado em 08/03, na data prevista (11/03), nos termos do Edital nº 03/2020, de 10 de fevereiro de 2020, as novas datas e prazos de matrícula para ingresso em 2020/1, conforme abaixo:

Divulgação dos resultados das provas: **16/03**

Prazo para efetivação de matrícula: **19 e 20/03**

Início das aulas: **23/03**

**Elaine Ferreira Lima**

Diretoria da Faculdade AGES de Medicina

## ANEXO I - PROGRAMA DAS PROVAS VESTIBULAR

### Programa das provas

#### Ciências da Natureza e Suas Tecnologias

##### 1 - BIOLOGIA

- Conceitos em Biologia: identificação de conceitos, princípios e leis da Biologia e sua aplicação na interpretação de experimentos.
- O mundo vivo: níveis de organização e equilíbrio dos sistemas biológicos.
- Bioquímica celular e origem da vida: componentes químicos das células: proteínas, enzimas, ácidos nucleicos, carboidratos, componentes inorgânicos; ácidos nucleicos e a síntese de proteínas; a origem da vida.
- Citologia: a estrutura da célula; divisão celular; fotossíntese; respiração celular.
- Histologia: histologia animal; histologia vegetal.
- Reinos do mundo vivo: sistema de classificação dos seres vivos; vírus, monera, protista, fungi, planta I – algas pluricelulares, briófitas e pteridófitos; reino planta II – gimnospermas e angiospermas; reino animalia I – poríferos, celenterados, platelmintos e asquelmintos; reino animalia II – anelídeos, artrópodes, moluscos e equinodermos; reino animalia III – cordados.
- Fisiologia vegetal: fisiologia vegetal I – o equilíbrio hídrico; fisiologia vegetal II – hormônios e movimentos vegetais.
- Fisiologia animal: digestão, respiração, circulação, excreção, coordenação funcional: sistema nervoso e hormônios. Reprodução e desenvolvimento: tipos básicos de reprodução; a reprodução humana; métodos contraceptivos; DST e AIDS; embriologia, malformações congênitas e hereditárias.
- Genética e evolução: a 1ª Lei de Mendel, a 2ª Lei de Mendel; polialelia – alelos múltiplos; a herança do sexo; evolução; grupos sanguíneos; conhecimentos atuais de genética e tecnologia do DNA recombinante; genética de populações. Ecologia: conceitos básicos – componentes de um ecossistema; cadeias alimentares – o fluxo de energia e de matéria no ecossistema; ciclos biogeoquímicos; as populações naturais; relações ecológicas; sucessões ecológicas; a biosfera e suas divisões; desequilíbrios ambientais; interações do homem com a natureza.
- História da vida na Terra: origem da vida; origem das espécies, explicações sobre a diversidade; evidências da evolução; Biogeografia; conquista do ambiente terrestre; evolução do homem.
- Saúde humana: câncer, doenças infecciosas e parasitárias, doenças nutricionais e metabólicas, lesões, envenenamento, resposta imunológica e transtornos imunitários, medidas profiláticas, antibióticos e resistência microbiana, primeiros socorros, ecologia e saúde humana.

##### 2 - FÍSICA

- Mecânica: especificação da posição de partículas – referencial; influência do referencial na velocidade e na trajetória; velocidade média e velocidade instantânea; movimento retilíneo uniforme; descrição gráfica e analítica; aceleração média e aceleração instantânea; movimento retilíneo uniformemente variado – descrição gráfica e analítica; queda livre de corpos; vetores, componentes de um vetor, adição de vetores – método geométrico e analítico; vetor velocidade e vetor aceleração; composição de movimentos na mesma direção e em direções perpendiculares; movimento circular uniforme; aceleração centrípeta, velocidade tangencial e velocidade angular; movimento de projéteis; vetor força; conceito de inércia; 1ª Lei de Newton; equilíbrio de uma partícula; peso de um corpo e força de atrito; densidade, pressão atmosférica e pressão no interior de um fluido; Princípios de Pascal e de Arquimedes; equilíbrio dos fluidos; força, massa e aceleração – 2ª Lei de Newton; movimentos de corpos sob ação de forças constantes; forças de ação e reação: 3ª Lei de Newton; tensão em cordas e molas; movimentos dos planetas – Lei de Kepler, gravitação universal, força gravitacional; torque; centro de gravidade, condições de equilíbrio para translação e rotação; trabalho de uma força constante; potência; energia cinética; relação entre trabalho e energia cinética; energia potencial gravitacional e energia potencial elástica; conservação da energia mecânica, impulso e quantidade de movimento.
- Termodinâmica: temperatura; escalas termométricas Celsius e Kelvin; termômetros; dilatação térmica de sólidos e líquidos; coeficientes de dilatação; dilatação de água; transformações de um gás ideal: isotérmica, isovolumétrica e isobárica; equação de estado de gás ideal; modelo cinético de um gás ideal – interpretações cinético-moleculares da pressão e da temperatura; calor, trabalho e energia interna; equivalente mecânico da caloria; capacidade térmica e calor específico; transmissão de calor – condução, convecção e radiação; mudanças de fase; diagrama de fase pressão x temperatura; trabalho em um diagrama pressão x volume; primeira lei da termodinâmica; conservação da energia; aplicações; transformação adiabática. Segunda Lei da Termodinâmica – Máquinas Térmicas.
- Ondas: amplitude, período, frequência, comprimento de onda e velocidade de propagação; ondas longitudinais e transversais; ondas em cordas, em molas e na superfície de líquidos; ondas sonoras; som – altura, intensidade, timbre e velocidade de propagação; efeito Doppler; reflexão, refração, interferência, difração e polarização e ressonância; natureza ondulatória da luz – interferência e difração da luz.
- Óptica: propagação da luz; reflexão e refração da luz; reflexão total; formação de imagens de objetos reais por espelhos e lentes; instrumentos óticos – lupa, projetor, máquina fotográfica e o olho humano e seus defeitos; dispersão da luz; cor de um objeto. Ultrassom e infrassom.

- Eletricidade: carga elétrica; eletrização por atrito e por indução; condutores e isolantes; interação entre cargas pontuais – Lei de Coulomb; campo elétrico – natureza vetorial; linhas de forças; campo de uma carga puntual e campo uniforme; corrente elétrica, diferença de potencial, resistência elétrica, resistividade; Lei de Ohm; efeito Joule; potência elétrica, aplicações usuais; associação de resistência em série e em paralelo; medidores elétricos; ligação de voltímetros e amperímetros em circuitos.
- Eletromagnetismo: magnetismo; o vetor campo magnético; linhas de indução; força magnética sobre cargas elétricas em movimento; movimento de cargas elétricas em um campo magnético uniforme; motor elétrico de corrente contínua; campo magnético gerado por um fio retilíneo percorrido por uma corrente contínua; campo magnético no centro de uma espira circular; campo magnético no interior de um solenoide; ímã, bússola e eletroímã; indução eletromagnética – Leis de Faraday e Lenz; força eletromotriz induzida; ondas eletromagnéticas – sua propagação e o espectro eletromagnético.
- Física moderna: conceito de fótons; caráter dual (onda-partícula) da luz e energia do fóton; efeito fotoelétrico; modelo atômico de Bohr; radiação alfa, beta e gama; conceito de meia-vida de substâncias radioativas.

### 3 - QUÍMICA

- Os materiais e suas propriedades: sistemas homogêneos e heterogêneos; estados físicos dos materiais e suas mudanças de estado; variações de energia e dos estados de agregação das partículas; propriedades dos materiais – cor, aspecto, cheiro e sabor; temperaturas de fusão e ebulição, densidade e solubilidade; misturas homogêneas e heterogêneas; processos de separação; substâncias puras e critérios de pureza; substâncias simples e compostas.
- Estrutura atômica da matéria: características dos modelos atômicos de Dalton, Thomson, Rutherford e Bohr; massas e cargas elétricas de prótons, elétrons e nêutrons; número atômico, número de massa, isotopia e massa atômica; conceitos, cálculos e aplicações; modelo atômico atual; descrição e aplicação; configuração eletrônica por níveis e subníveis de energia. Periodicidade química: critério básico da classificação periódica moderna; elétrons de valência, grupos e períodos; símbolos; periodicidade das propriedades macroscópicas; ponto de fusão e ebulição; caráter metálico; periodicidade das propriedades atômicas: valência, raio atômico e iônico, energia de ionização e eletroafinidade.
- Ligações químicas: modelos de ligações interatômicas e intermoleculares; substâncias iônicas, moleculares, covalentes e metálicas; eletronegatividade – conceito, periodicidade e polaridade de ligações; energia em fenômenos de formação e rompimento de ligações; propriedades macroscópicas das substâncias explicadas pelo tipo de ligação; geometria molecular; estruturas de Lewis e Kekulé.
- Gases: lei da combinação dos volumes gasosos; princípio de Avogadro; lei dos gases: relação entre pressão, volume, temperatura e quantidade de matéria; equação geral dos gases ideais; cálculos; escala termodinâmica de temperatura; energia cinética média das unidades estruturais.
- Funções inorgânicas: notação e nomenclatura dos compostos do dia-a-dia pertencentes às funções hidreto, óxido, hidróxido, ácido e sal; reações entre ácidos, bases e sais.
- Reações químicas e estequiometria: fenômenos químicos; conceitos e evidências; equações químicas; balanceamento pelo processo de tentativas e uso na representação de reações químicas comuns; quantidade de matéria e massa molar; conceito e cálculos; cálculos estequiométricos.
- Soluções líquidas: solubilidade – conceito e aplicação; interações soluto-solvente no processo de dissolução; eletrólitos e soluções eletrolíticas; concentração das soluções em g/L, em mol/L, ppm e percentuais; cálculos; relações qualitativas entre a pressão de vapor, a temperatura de congelamento, a temperatura de ebulição e osmose e a concentração de soluções de solutos não-voláteis.
- Termoquímica: reações endotérmicas e exotérmicas – conceito, representação e aplicações; variação de entalpia – conceito, Lei de Hess; cálculos; combustão de carvão, álcool e hidrocarbonetos – aspectos químicos e sua relação com o dia-a-dia; a produção de energia nos organismos vivos – fotossíntese e fermentação.
- Cinética e equilíbrio químico: propriedades e fatores que influenciam a velocidade da reação química; equilíbrio dinâmico em sistemas químicos; princípio de Le Chatelier e aplicações; constante de equilíbrio – conceito, aplicações e cálculos.
- Ácidos e bases: propriedades gerais dos ácidos e bases; ácidos e bases fortes e fracos; aspectos qualitativos; definições de Arrhenius, Brønsted-Lowry e Lewis para ácidos, bases e neutralizações; indicadores ácido-base (tornassol e fenolftaleína); produto iônico da água; pH; conceito, escala e usos; solução tampão; aspectos qualitativos.
- Eletroquímica: conceito e aplicação – oxidação, redução, oxidante e redutor; células eletroquímicas (pilhas); componentes, funcionamento, cálculo de força eletromotriz; eletrólise – conceito e aplicações; interações dos metais com a água, ácidos e íons metálicos; corrosão metálica no dia-a-dia.
- Compostos orgânicos: substâncias orgânicas – conceito, fontes naturais e usos mais comuns; fórmula empírica e molecular; fórmula estrutural de linhas e condensada; identificação das funções orgânicas – hidrocarbonetos alifáticos e aromáticos, haletos orgânicos, álcoois, éteres, aldeídos, cetonas, ácidos carboxílicos, ésteres, aminas, amidas, fenóis e sais de ácidos carboxílicos; nomenclatura das substâncias mais comuns; estrutura das substâncias orgânicas; geometria do carbono tetraédrico trigonal e digonal; distinção em termos de ligações simples e múltiplas; isomeria

estrutural – função, cadeia e posição; estereoisomeria geometria e óptica – representações tridimensionais; relação entre ponto de fusão, ebulição e solubilidade e as estruturas das substâncias orgânicas.

- Reações orgânicas: substituição – haletos com HO<sup>-</sup>, ROH, RCOOH e NH<sub>3</sub>; ácidos carboxílicos com ROH e RNH<sub>2</sub>; ésteres com HO<sup>-</sup>; adição de Br<sub>2</sub>, H<sub>2</sub>O e H<sub>2</sub>/catalizador a alquenos; eliminação de H<sub>2</sub>O, HX e X<sup>2</sup> para a produção de compostos insaturados etilênicos; oxidação de álcoois, aldeídos e alquenos; polimerização do etileno, propileno e do cloreto de vinila.

## CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS

### 1 - GEOGRAFIA

- Noções de cartografia: orientação e coordenadas geográficas; fusos horários; escala; projeções cartográficas; cartas; fotografias aéreas e sensoriamento remoto.
- O ambiente e os recursos naturais: a estrutura geológica e o relevo; a atmosfera e os fenômenos climatológicos; a vegetação; os recursos naturais – importância, aproveitamento e utilização sustentável; os recursos energéticos – distribuição espacial, fontes alternativas e a problemática energética da atualidade; as atividades humanas e as questões ambientais.
- A organização do espaço: estrutura e dinâmica da população; espaço urbano e industrial e os fatores do desigual desenvolvimento industrial; espaço rural e os fatores de distribuição das atividades rurais; comunicação, circulação e transporte, urbanização.
- O espaço brasileiro: espaço natural brasileiro; população brasileira; espaço urbano industrial brasileiro: urbanização e indústria; espaço rural brasileiro – atividade rural e estrutura fundiária; recursos minerais e energéticos; comunicação, circulação e transporte; mercado interno e as relações comerciais externas; organização territorial do Brasil: as regionalizações e as características físicas, demográficas e econômicas das regiões brasileiras.
- O espaço mundial: regionalização do espaço mundial; características demográficas, culturais, políticas e econômicas dos países desenvolvidos e em desenvolvimento; conflitos internacionais contemporâneos.

### 2 - HISTÓRIA

- A Europa ocidental – do feudalismo ao capitalismo: a Europa feudal e a especificidade ibérica; a crise do século XIV; a formação dos Estados nacionais europeus; as formas políticas do Antigo Regime; o expansionismo ultramarino; mercantilismo e colonialismo; Renascimento e reformas.
- A Europa e a ocidentalização do Novo Mundo: a América espanhola; a América portuguesa; a América inglesa.
- A consolidação da ordem burguesa e capitalista: o movimento iluminista e a economia política; as revoluções inglesas do século XVII e a Revolução Industrial; a Revolução Francesa e o império napoleônico; o sistema colonial – contestações e rupturas.
- A formação dos Estados americanos: a Revolução Americana; a emancipação política da América espanhola; a emancipação política do Brasil.
- Expansão e crise no mundo capitalista no século XIX: as transformações do capitalismo; o movimento operário e os socialismos; as revoluções de 1830/1848, o nacionalismo e as unificações; o imperialismo e o neocolonialismo.
- As Américas no século XIX: Estados Unidos: expansionismo e imperialismo; América Latina e o modelo primário exportador; os conflitos interamericanos; Brasil império – economia, política, sociedade e cultura.
- O mundo contemporâneo: a Primeira Guerra Mundial; o período entre-guerras; a Segunda Guerra Mundial; a descolonização e o surgimento do Terceiro Mundo; a bipolarização e a nova ordem mundial; o mundo socialista: expansão e derrocada.
- A América contemporânea: as relações dos Estados Unidos com a América Latina; América Latina – economia, política e sociedade; República brasileira – economia, política, sociedade e cultura.

## LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS

### 1 - LÍNGUA PORTUGUESA

- Prática de leitura: Espera-se que o candidato seja capaz de ler textos, revelando estratégias próprias para cada gênero e tipo, bem como ser capaz de perceber os valores e sentidos constituídos pelo texto, em função das características do veículo em que se encontra, do gênero e de quem o produziu; perceber as relações entre o texto e o contexto – situacional e/ou histórico-social – e entre o texto e outros textos implicados pelo primeiro; reconhecer os tipos de intertextualidade; estabelecer as relações marcadas pelos mecanismos de coesão no processamento do texto, além da coerência e de outros fatores da textualidade; levar em conta marcas formais de estabelecimento de relação sintático-semântica na progressão temática; perceber recursos expressivos utilizados na produção do texto; e identificar a estratégia argumentativa utilizada pelo autor. A prova poderá incluir tanto textos ficcionais – conto, crônica, trechos de romances, texto poético, texto de teatro –, como não ficcionais – notícias, reportagens, editorial, artigo de opinião, carta, ensaio, texto de divulgação científica, discurso escrito etc.



- Conhecimentos linguísticos: Os conhecimentos linguísticos serão avaliados em relação à leitura e à produção de textos.
- Espera-se que o candidato revele habilidades nas seguintes áreas:
  - 1) Semântica: polissemia, ambiguidade, denotação e conotação, figuras e funções de linguagem.
  - 2) Leitura e interpretação de textos: informações implícitas e explícitas.
  - 3) Tipologia textual e gêneros de circulação social: estrutura composicional; objetivos discursivos do texto; contexto de circulação; aspectos linguísticos.
  - 4) Texto e Textualidade: coesão, coerência e outros fatores de textualidade.
  - 5) Intertextualidade: polifonia e dialogismo; paráfrase e paródia.
  - 6) Argumentação: fato e opinião; fundamentação do argumento; pertinência; suficiência.
  - 7) Variação linguística. Heterogeneidade linguística: aspectos culturais, históricos, sociais e regionais no uso da Língua.
  - 8) Fonética e fonologia: ortografia e acentuação gráfica.
  - 9) Sinais de pontuação como fatores de coesão.
  - 10) Colocação Pronominal: Sintaxe de colocação dos pronomes oblíquos átonos.
  - 11) Morfossintaxe: noções básicas de estrutura de palavras; classes de palavras; funções sintáticas do período simples.
  - 12) Sintaxe do período composto: processos de coordenação e subordinação; mecanismos de sequenciação; relações discursivo-argumentativas; relações lógico-semânticas.
  - 13) Concordância Verbal e Nominal aplicadas ao texto.
  - 14) Regência Verbal e Nominal aplicadas ao texto.
  - 15) Emprego do sinal indicativo de crase.
  - 16) Conhecimento gramatical de acordo com o padrão culto da língua.
  - 17) Ortografia oficial – novo acordo ortográfico.

## **2 - LITERATURA BRASILEIRA**

- Teoria da literatura: conceito de literatura; relações entre literatura e história; relações entre literatura e sociedade; gêneros literários, em prosa e verso; estrutura da narrativa e do poema – narrador, personagem, tempo, espaço, enredo; aspectos sonoros e visuais; uso de metáfora e metonímia; intertextualidade e construção literária – citação, alusão, paródia, paráfrase, pastiche e outras formas de apropriação textual; metalinguagem e construção literária.
- História da literatura brasileira: as primeiras manifestações literárias no Brasil colônia; Barroco; Arcadismo; Romantismo; Realismo/Naturalismo/Parnasianismo; Simbolismo; Pré-Modernismo e Modernismo; Semana de Arte Moderna de 1922; gerações modernistas de 30 e 45 – principais autores e obras; literatura contemporânea – poesia concreta e poesia práxis; Pós-Modernismo – principais autores e obras.
- Literatura e identidade nacional: constituição da literatura brasileira – as tradições da Europa, América e África; relação entre língua portuguesa falada no Brasil e literatura brasileira; regionalismos presentes na literatura brasileira.

## **REDAÇÃO**

- A Prova de Redação visa a avaliar a capacidade de ler, compreender e interpretar criticamente textos, bem como a mobilizar conhecimentos linguísticos na produção de textos de natureza dissertativo-argumentativa, que atendam aos requisitos de adequação, correção, coesão e coerência. O candidato deve ser capaz de exprimir-se com clareza, organizar suas ideias, estabelecer relações entre informações diversas, interpretar dados e fatos e elaborar propostas de solução para o problema apresentado, se for o caso.
- As redações serão corrigidas com base em cinco competências. Os candidatos deverão:
  - 1) Demonstrar domínio da modalidade escrita formal da língua portuguesa.
  - 2) Compreender a proposta de redação e aplicar conceitos das várias áreas de conhecimento para desenvolver o tema, dentro dos limites estruturais do texto dissertativo-argumentativo ou da tipologia textual solicitada.
  - 3) Selecionar, relacionar, organizar e interpretar informações, fatos, opiniões e argumentos em defesa de um ponto de vista.
  - 4) Demonstrar conhecimento dos mecanismos linguísticos necessários para a construção da argumentação.
  - 5) Elaborar plano de solução para o problema abordado, mostrando respeito aos valores humanos e considerando a diversidade sociocultural, caso seja solicitado na proposta de redação.

- A nota global da redação será dada pela média aritmética das notas atribuídas a cada uma das cinco competências específicas da redação.
- A redação que não atender à proposta solicitada (competência 2: tema/tipo de texto dissertativo-argumentativo) será desconsiderada.
- Com relação à correção da Redação, recomenda-se ao candidato atentar para o disposto no Edital.

## **MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS**

- Conjuntos: relações de pertinência, igualdade, inclusão; operações.
- Conjuntos numéricos – naturais, inteiros, racionais e reais: operações nesses conjuntos, representações, propriedades de múltiplos e divisores, propriedades específicas de cada conjunto. Resolução de problemas práticos que envolvam os conjuntos numéricos.
- Funções: operações, composição, função do 1º e 2º grau, logaritmos, exponenciais e modulares; representações gráficas.
- Análise e interpretação de gráficos que representam situações cotidianas.
- Progressões aritméticas e geométricas: definições, propriedades, cálculos de termos e somas.
- Cálculo algébrico: operações com expressões algébricas; identidades algébricas notáveis; cálculo de potências, radicais, MDC e MMC de expressões algébricas; polinômios –operações, fatoração, relações entre coeficientes e raízes.
- Equações e inequações: equações e inequações do 1º e 2º grau, exponencial, logarítmica e modular; equações e inequações redutíveis ao 1º e 2º grau.
- Análise combinatória e probabilidade: princípio fundamental de contagem; combinações, arranjos e permutações simples e com repetição; binômio de Newton. Noções de probabilidade: conceitos básicos, probabilidade da união de eventos, da independência de eventos e de eventos complementares.
- Matrizes e sistemas lineares: operações matriciais, propriedades, igualdade e inversa; cálculo do determinante e propriedades; resolução e discussão de sistemas lineares.
- Trigonometria: relações métricas e trigonométricas no triângulo retângulo; funções trigonométricas; identidades fundamentais; relações trigonométricas para adição, multiplicação, subtração e divisão de arcos; equações e inequações trigonométricas; lei dos senos e dos cossenos.
- Geometria plana e espacial: elementos primitivos, segmentos, ângulos, semirretas, semiplano, semi-espaço e diedros; paralelismo e perpendicularismo no plano e no espaço; teorema de Tales; triângulos, congruência e semelhança de triângulos; polígonos regulares, áreas, relações métricas; circunferência e disco; áreas de figuras planas, distâncias, ângulos, áreas e volumes dos principais sólidos geométricos – prisma, pirâmide, cilindro, cone e esfera.
- Geometria analítica: distância entre dois pontos, ponto e reta; condições de alinhamento; estudo analítico da reta e circunferência; elipse, hipérbole e parábola; reta tangente, interseção entre duas retas e entre reta e circunferência. Matemática comercial e financeira: razões e proporções; grandezas direta e inversamente proporcionais; regra de três simples e composta; porcentagem; juros e descontos simples e composto.
- Sistema legal de unidades de medidas: unidades do sistema métrico decimal – comprimento, área, volume e massa; unidades usuais de ângulo, tempo e velocidade.

## ANATOMIA HUMANA

1. Sistemas esquelético, articular, muscular, circulatório, linfático e nervoso: generalidades.
2. Crânio e sistema nervoso central e periférico.
3. Coluna vertebral e dorso.
4. Membros superiores e inferiores.
5. Glândulas endócrinas.
6. Face, região parotídica e couro cabeludo.
7. Órbita, bulbo do olho e orelha.
8. Pescoço.
9. Parede torácica, mama, mediastino, vasos e nervos do tórax.
10. Coração, pericárdio e circulações sistêmica, pulmonar e fetal.
11. Nariz, seios paranasais, laringe, traquéia, brônquios, pulmões e pleuras.
12. Paredes abdominais, região inguinal, vasos e nervos do abdome.
13. Boca, glândulas salivares, faringe, esôfago, estômago, intestinos delgado e grosso.
14. Fígado, vias biliares, pâncreas e baço.
15. Peritônio, cavidade peritoneal e retroperitônio.
16. Rins, ureteres, bexiga e uretra.
17. Pelve e períneo.
18. Órgãos genitais masculinos e femininos.

## BIOQUÍMICA

### *Biomoléculas:*

- Aminoácidos
- Proteínas: (estrutura e função), hemoglobina

### *Enzimas:*

- Ácidos nucléicos
- Carboidratos
- Lipídios
- Vitaminas

### *Metabolismo:*

- Glicólise;
- Glicólise Anaeróbica
- Ciclo do ácido cítrico
- Fosforilação oxidativa
- Gliconeogênese
- Metabolismo do glicogênio
- Metabolismo de lipídios
- Metabolismo de aminoácidos e nucleotídeos
- Integração do metabolismo

## CITOLOGIA

- Introdução aos estudos das células (Diferenciação celular, principais componentes das células e citoesqueleto)
- Tecido epitelial
- Tecido conjuntivo
- Tecido adiposo
- Tecido cartilaginoso
- Tecido ósseo
- Tecido muscular
- Tecido nervoso